



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 888/2016

***Denomina de Alderi José
Vitalino, o Condomínio
Cidade Madura, da cidade
de Guarabira, Estado da
Paraíba.***

AUTOR (A): Dep. Raniery Paulino.
RELATOR (A): Dep. Branco Mendes.

PARECER 939 /2016

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise o Projeto de Lei Nº 888/2016, de autoria do Deputado Raniery Paulino, pretendendo *denominar de Alderi Jose Vitalino, o Condomínio Cidade Madura, da cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.*

A proposição constou no expediente do dia 10 de maio de 2016.

Documentação em termos, tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



II - VOTO DO RELATOR

A presente iniciativa tem como escopo, denominar de Alderi José Vitalino, o Condomínio Cidade Madura, da cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.

A matéria é demais justa, merecendo assim total apoio dos ilustres pares desta casa por reconhecer a valorosa denominação, a qual honrará em forma de homenagem póstuma, a quem foi um exemplo de luta, durante todo o seu tempo de vida. O seu inegável histórico de vida, que por si só já o credencia para ser reconhecido e homenageado, pois receber o nome de tão ilustre cidadão é algo inestimável, como podemos observar na justificativa do autor em anexo.

Assim sendo, não verifico nenhum entrave Constitucional ou jurídico que venha obstar a tramitação do Projeto em Tela. Para tanto, o meu voto é pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei N ° 888/2016.

É o voto

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2016.


DEP. Branco Mendes
Relator (a)



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



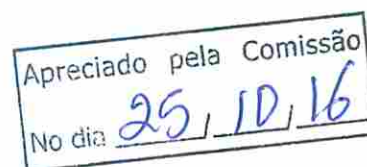
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o voto do Senhor Relator, pela Constitucionalidade e Juridicidade do Projeto de Lei N.º 888/2016.

É o parecer

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2016.


Dep. Estela Bezerra
Presidente




Dep. Janduhy Carneiro
Membro


Dep. Branco Mendes
Membro


Dep. Camila Toscano
Membro

Dep. Hervázio Bezerra
Membro

Dep. Gervásio Maia
Membro

Dep. Jeová Campos
Membro